4770

IMPOSTO DO SELO 2850

Licença N.º 241
de 23 de Junho de 1934
Registado
sob o n.º 1931
12 JUN. 1934

CMP AG

Ex.ma Camara Municipal do Porto

D. Maria da Gloria Ribeiro da Cruz de Faria, residente na Rua do Ameal, Bairro Garantia, casa 5, desejando construir uma pequena casa para sua habitação própria no terreno que possue na Rua Armando Cardoso, conforme indica o projecto e planta topográfica juntos

Juntos 6 Est. 34.

Junta 29

21-8-934 Pede a V. Ex.as se dignem conceder-lhe licença para tal fim.

Porto 11 de Junho de 1934

Pela requerente

Amândio Duarte Pinto.

urgente: am.ar

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pedo, em sessão da Comissão Central
2 de Agosto de 19 51

384
AG

IMPOSTO DO SELO
2$50

CMP
AG

Termo de responsabilidade.

Armando Duarte Sinto, engenheiro ameliar, residente na Rua Cândido dos Reis, 585, Gaia, declara para os devidos efeitos, assumir a responsabilidade sobre segurança de operários, nos termos do Decreto de 6 de Junho de 1895, na obra que D. Maria da Gloria Ribeiro da Cruz de Faria pretende realizar na Rua Armando Cardoso, e a que se referem os desenhos e mais documentos juntos

Porto 11 de Junho de 1934

Armando Duarte Sinto
engº amer.

Reconheço a
assinatura supra
Porto, 11 JUN. 1934

O Ajud.te do Notario Dr. Galiza

0$70
Selo Provisório

IMPOSTO DO SELO 2$50

APPROVADA PORTO EM CAMARA
2 DE Agosto DE 1934
O PRESIDENTE

385 AG

CMP. AG.

MEMORIA DESCRITIVA

O projecto que apresentamos á aprovação de V. Exª. diz respeito á construção de uma casa de habitação que D. Maria da Gloria Ribeiro da Cruz de Faria, pretende levar a efeito no seu terreno da Rua Armando Cardoso.

A referida casa compõe-se de um só pavimento, onde ficarão dois quartos, sala de jantar, cozinha e quarto de banho. Por baixo da cozinha ficará uma pequena dependencia destinada a carvoeira.

As paredes serão de perpeanho de 0,30 e as da cozinha e quarto de banho, parte em perpeanho, parte em blocos de cimento e areia. As divisórias interiores serão em tapamento d'obra d. Tanto umas, como outras, serão convenientemente estucadas e caiadas. As paredes exteriores do prédio serão revestidas com hidrofugo apropriado para as preservar da humidade. Os alicerces serão asfaltados para o mesmo fim. A cobertura será feita com telha tipo "Marselha".

As madeiras a empregar serão de pinho, excepto as da esquadria exterior que serão de castanho. Os pavimentos da cozinha e quarto de banho serão revestidos a mosaico, e as respectivas paredes forradas de azulejo até a altura de 1,50. As instalações sanitarias serão executadas conforme o preceituado no respectivo Regulamento

dos S.M. de Águas e Saneamento, independentemente da instalação de uma fossa para onde serão feitas todas as descargas, visto no local não haver ainda saneamento. A água para abastecimento do prédio será fornecida pela Câmara.

A chaminé será construida em tijolo, assente em argamassa de cimento, com os angulos interiores arredondados e descriada de qualquer madeiramento, pelo menos, 0,20.

O pavimento da cozinha será constituido por uma lage em betão armado, apoiada sobre as paredes que assentam no solo.

A armadura da referida lage, será constituida por 7 barras de 3/8" p.m.c. no sentido a) e por 6 barras de 1/4" p.m.c. no sentido b) (maior comp.to)

Espessura H = 8cm ; altura util h = 6cm

Dosagem do betão: 300 Kg de cimento
400 litros de areia
800 " de seixo

Toda a construção será executada com os melhores materiais e nas mais perfeitas condições de segurança.

Armando Duarte Vieira
engº amanº

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

— SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE —

CMP AG

Planta topografica para efeitos do §. 3.º

Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

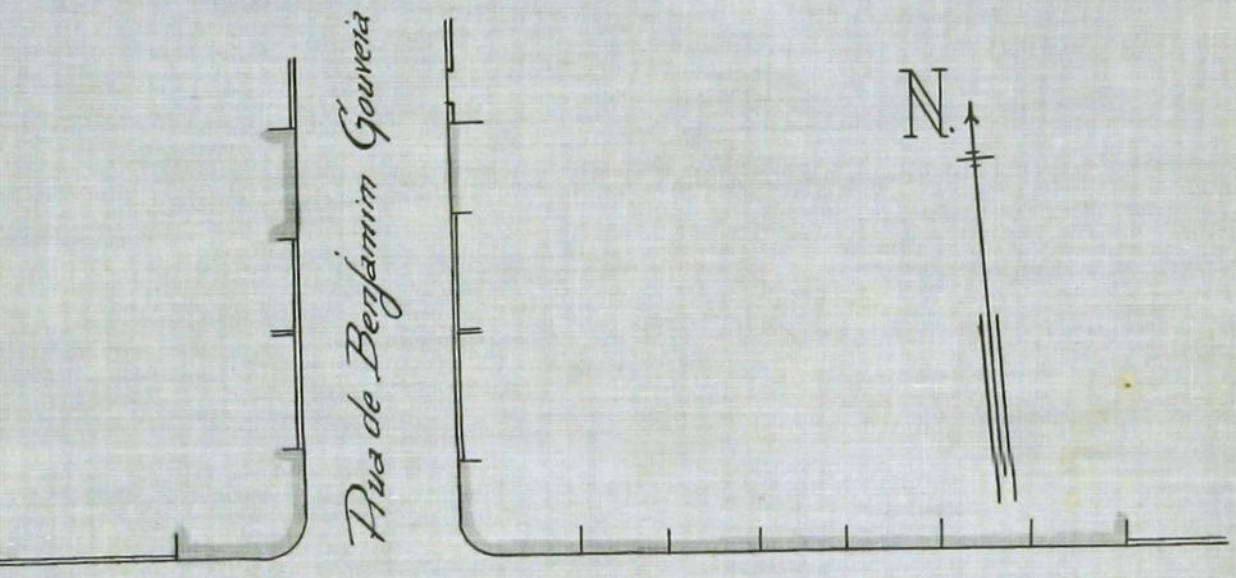
N.º 3712 { 2995 / 12760 } fl. 226

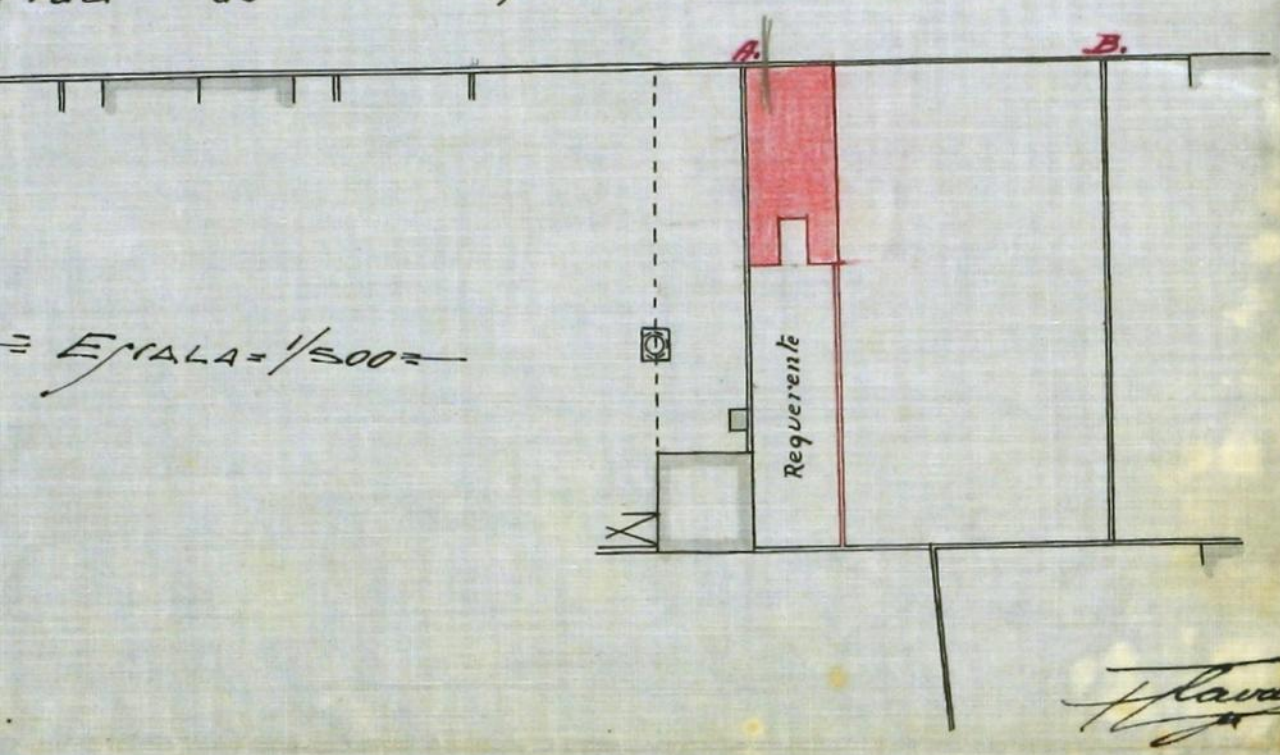
Porto, 8 de Junho de 1934

O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe da Repartição

A. B. Alinhamento e nivelamento os actuais.



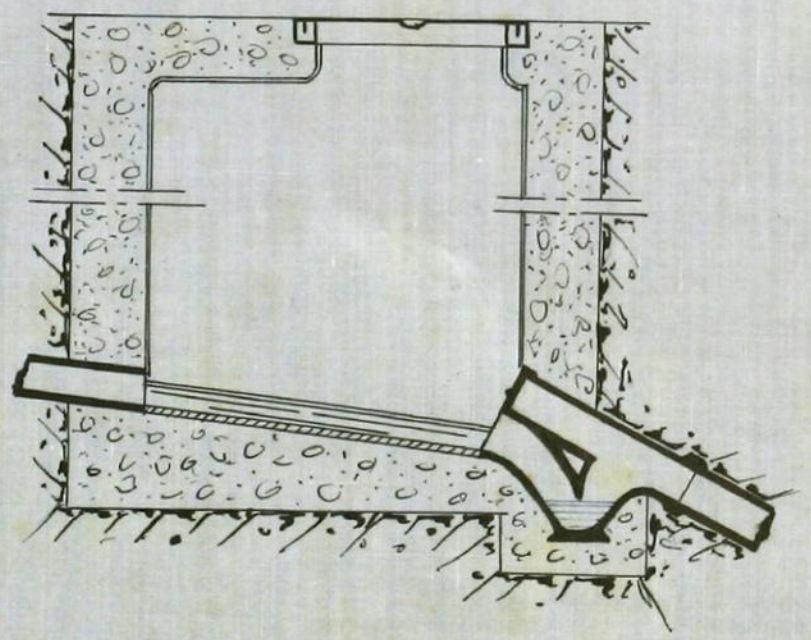


= ESCALA = 1/500 =

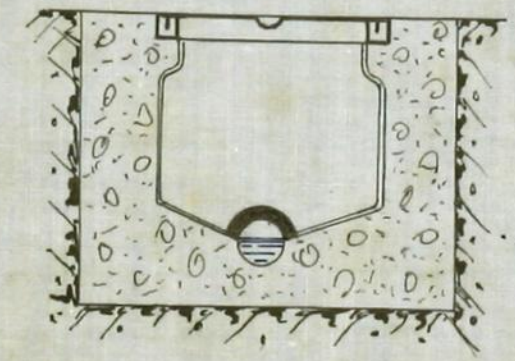
APPROVADA. PORTO EM ... DE Agosto ... 934
O PRES...

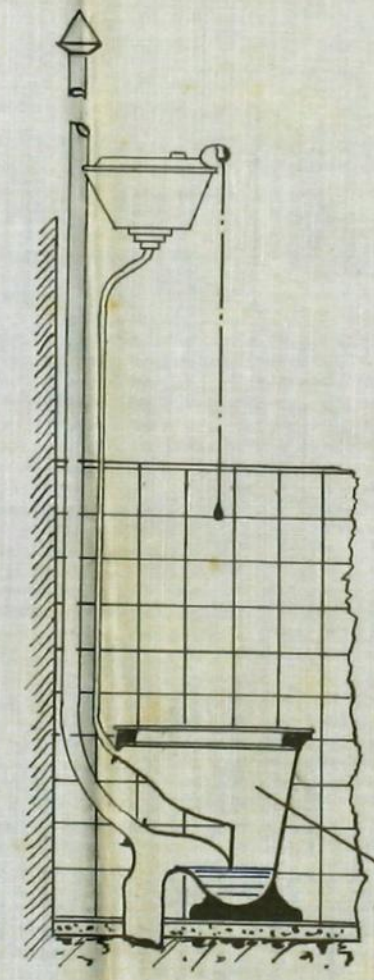
PORMENORES DO SANEAMENTO

Câmara interceptora



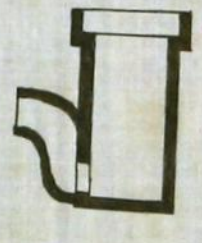
Câmara de visita.



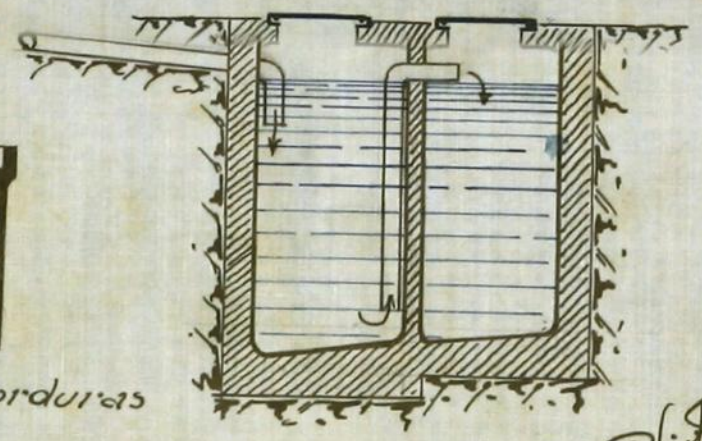


Tipo de bacia a empregar

Sifão de pedra



Corte vertical da fossa





Sifão de gorduras

Manuel de Vilhena
Engenheiro
VI-934

389
AG

IMPOSTO DO SELO
2$50

Registado
sob o n.º 13654
12. JUL. 1934

CMP AG

3ª Saúde

Exma Camara Municipal do Porto.

Maria Gloria Ribeiro da Cruz de Faria, residente na Rua do Ameal, Bairro Garantia, casa 5, tendo apresentado nessa Exma Câmara um projecto para obras que foi registado com o N.º 11.931 e ficou esperando na Inspecção de Saude, vem apresentar o respectivo aditamento

Porto 10 de Julho de 1934

Pela requerente
Armando Duarte Sinto
Engenheiro

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Feito, em sessão da Comissão Executiva

2 de Agosto de 84

IMPOSTO DO SELO
2$50
APPROVADA PORTO EM CAMARA
DE ... DE 1904
O PRESIDENTE
390
CMP AG

Memória descritiva

O aditamento que apresentamos á Exma Inspecção de Saude, tende a justificar, em parte, o motivo porque instalamos no prédio uma canalisação, com câmara de visita, para a sua. É que, para ela, apenas correrão as águas da banheira, lavatório e bidet que vão directamente para o colector, enquanto que a descarga da retrete será feita para a fossa a construir no quintal. Esta, terá as suas paredes de pedra, inteiramente cimentadas pelo lado interior com os angulos arredondados, o fundo concavo e munida na sua parte superior de uma tampa de ferro de vedação hidraulica. Ficará perfeitamente estanque.

Houve, de facto, da parte de quem copiou os desenhos, o lapso de fazer a ligação da retrete para a câmara de inspecção quando o deveria ter feito para a fossa.

Quanto á profundidade excessiva do quarto, resolvemos diminui-la com a construcção de um corredor, que terá a vantagem de dar entrada independente para o quarto das trazeiras, o que até aqui não acontecia.

Este corredor, terá iluminação por uma pequena claraboia com ventilação lateral.

Porto 9 de Julho de 1934

Amândio Duarte Sint.

Registo { N.º 1194 / Data 12-6-934

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Engenharia

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: Maria Gonçalves Ribeiro da Cruz de Faria

Especificação da obra: Construir prédio

Situação: R. Adriano Cardoso

Responsavel: Fernando Duarte Pinto

Informações

Comissão de Estética

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA DA CIDADE DO PORTO
Sessão de 14 de Junho de 1934
O Secretário

Inspecção de Saúde

Não Deferido Porque:
1º O projecto da fossa tem profundidade excessiva (nº 4 do Edital de 24-V-934)
2º Se os esgotos das instalações sanitárias se fazem para a fossa que fica no terreno posterior ao edifício, como é que as canalizações correm

para a fonte passar numa
Camara de visita. E que nas
fabricas pode ter a fossa cêga
deste apresentar, com uma
divisão, a não ser a de di-
minuir o seu despejo? Não
sabemos o que se pretende
com um tão original tipo
de fossa. Deve ser engano
Porto 2-VII-934
Jaime Lopes - 17/VII/934

Satisfaz nas condições
do aditamento de 9 do corrente
Porto 20-VII-934

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Rabiscos.

Quanto ao Saneamento:

Rabiscos, nas condições do aditamento de 9 de Julho.

Prazo para execução:

Um ano.
27-7-934
O Chefe de Repartição
Engº Civil

333
AG

Carta da Cidade

CMP AG

Alinhamento:

D dos prédios dum e de outro lado. Pedem a verificação.

Nivel de soleiras:

Projectadas pelas existentes no mesmo lado da rua. Pedem a verificação.

Numeração:

Compete-lhe o n.º 57. Paga de Taxa $ 00
-cinco escudos- 5

Passeio: ~~novo~~ com 1,50 m. de largura:

Guias novas = 6,0 × 20,00 = 120,00 ✓
Tarrafeia 2 × 1,2 × 14,50 = 34,80 ✓
Betanicha 6,0 × 1,2 × 30,00 = 216,00 ✓
370,80 ✓
Paga 50% 185,40 ✓

23/Julho/934
O Repartidor Fiscal

Inspecção dos Incendios

Construir de betão armado o pavimento da cosinha e os paredes desta de pedra e tijolo. Construir a chaminé e respectivo saco de tijolo.

Pedr, 24 Julho de 934

V. Inspector

Importâncias a cobrar:

Zôna Exterior

TAXAS

DE LICENÇA:		
Fixa		$
—	*Por m² de construção*	$
72.00	*Por m² de area util*	25$20
18.0	*Por ml de muro interior*	1$800
—	*Por ml de muro exterior*	$
DE ESTÊTICA:		
30.00	*Por m² de frontaria*	15$00
DE VARANDAS:		
—	*Por ml de saliencia*	$
DE NUMERAÇÃO:		
	Numeros	5$00
DE ALINHAMENTO:		
	Prédios	10$00
EMOLUMENTOS:		
	Para a Câmara	4$50
	Impresso	$25
	Lei 14027	3$00
	Adicional de 30 % Lei 22520	2$90
IMPÔSTO DE SANIDADE:		
	Para a Câmara	5$00
	Para o Estado	5$00
IMPÔSTO DE VISTORIA:		
	Para o Perito da Câmara	3$00
	Para o Perito da Inspecção de Saúde	3$00
DIVERSOS:		
	Sobretaxa de emolumentos	2$50
	Lei 14.027	-$-
	Impôsto do sêlo	2$80
m² 72.00	*Construção de passeio*	18$40 = 18$40
	Depósito de garantia	21$00
		$
		$
	Total — Esc.	64$35

Proposta deferimento nos termos da informação

2 — 8 — 1934

O VEREADOR DO PELOURO

Proposta do Vereador do Pelouro:

Do Engenheiro-Chefe

Que tenho de efectuar, com as cautelas precisas.

31-7-34

O Engº Chefe da 4ª Secção

Saneiro

394
AG

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

CMP
AG

ANO ECONÓMICO DE 1934/35

Guia de entrada de depósito N.º 485

Recibo de ... de ... de 193...

Dinheiro corrente	210$00
Papeis de crédito	—$—
Total Esc. . .	210$00

Pela presente guia vai Maria da Gloria Ribeiro da Cruz ao Cofre desta Municipalidade com a quantia de duzentos e desasseis escudos

depósito de garantia ás condições da fresca n.º 24 para obras de pavimentação na Rua Fernando Pessoa

Advertência de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e 2.ª Repartição Municipal, 29 de Abril de 1934

O Chefe,

Recebi a quantia de duzentos e desasseis escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 3 de Maio de 1934

O Tesoureiro,

Registada ... de ... de 193...

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO—Engenharia—1.ª Secção—Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 241 do ano económico de 1934-1935

Em conformidade com o despacho de 2 de Agosto *de 1934 exarado no requerimento registado na 1.ª Repartição sob o n.º 1971 é concedida esta licença a* Maria da Gloria Ribeiro da Cruz de Faria

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Mestre

Amandio Duarte Leite

Espécificação da obra 5.ª *Categoria* Construir prédio

Situação Rua Armando Cardoso

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o dispôsto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construida, reconstruida ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em um ano

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e têto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustiveis liquidos ou outras substancias facilmente inflamaveis, devem ser de materiais incombustiveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustiveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,m20 dos madeiramentos

de saude — Satisfaz nos termos do deferimento de 9/7/34 do Administrador e de preferir quer a direita quer a esquerda lado. - Requer a vistoria da Policia de Salubridade - Concedida pelas existentes no mesmo lado da pia de Lavagens - Completo - Vai a n.º 57.

Pôrto e Paços do Concelho 23 *de* Agosto *de 1934*

Guilherme Bomfim Barbeiro *Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.*

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:	
Fixa	$
, Por m² de construção . . .	$
, Por m² de area util. . . .	9$20
, Por ml de muro interior . .	10$00
, Por ml de muro exterior . .	$
DE ESTÉTICA:	
, Por m² de frontaria	15$00
DE VARANDAS:	
, Por ml de saliencia . . .	$
DE NUMERAÇÃO:	
Numeros	5$00
DE ALINHAMENTO:	
Prédios.	10$00
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara.	4$50
Funcionários, Lei 14.027.	3$00
Impresso	$25
	$
Adicional de 30%, Lei 22.520	21$90
IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6126	
Para a Câmara.	69$00
Para o Estado	60$00
IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372	
Para o Perito da Câmara.	30$00
Para o Perito da Inspecção de Saúde. .	30$00
DIVERSOS:	
Sobretaxa de emolumentos	2$30
Impôsto de sêlo	25$80
Construção de passeio	15$40
Depósito de garantia	216$00
	$
	$
Total—Esc. . . .	684$31